



# Prefeitura Municipal de Nova Canaã Paulista

Estado de São Paulo

CNPJ (MF): 65.711.954/0001-58

Rua Oito nº. 650 – Centro – CEP: 15773-000 – Fone (17) 3681-8000

e-mail: [prefeitura@novacanaapaulista.sp.gov.br](mailto:prefeitura@novacanaapaulista.sp.gov.br)

## Mapa de gerenciamento de riscos

1 – Dados do Processo	
Órgão	Prefeitura Municipal de Nova Canaã Paulista
Departamento	Obras
Diretor do departamento	Paulo Henrique de Oliveira
Nome e cargo do Responsável pela elaboração do mapa	Paulo Henrique de Oliveira Diretor Dpto de Obras
Regime de contratação	Empreitada por preço Global
Classe de contratação	Obras de outros investimentos
Tipo de Objeto	Pavimentação
Objeto detalhado	Recapeamento Asfáltico Rua José Francisco da Silva + Rotatória no cruzamento Avenida Sebastião Martinez Perez

### 2 – Fase de Análise

#### Planejamento da Contratação

### 3 – INTRODUÇÃO

O inciso X do art. 18 da Lei Federal nº 14.133/2021, traz expresso a necessidade de que, na fase preparatória da contratação, se promova a análise dos riscos que possam comprometer o sucesso da licitação e a boa execução contratual.

A gestão de risco é o conjunto de atividades coordenadas que têm o objetivo de gerenciar e controlar uma contratação em relação a potenciais ameaças, seja qual for a sua manifestação. Isso implica no planejamento e uso dos recursos humanos e materiais para minimizar os riscos ou, então, tratá-los.

Dessa forma, o gerenciamento de riscos permite ações contínuas de planejamento, organização e controle dos recursos relacionados aos riscos que possam comprometer o sucesso da contratação, da execução do objeto e da gestão contratual.

O Mapa de Gerenciamento de Riscos deve conter a identificação e a análise dos



# Prefeitura Municipal de Nova Canaã Paulista

Estado de São Paulo

CNPJ (MF): 65.711.954/0001-58

Rua Oito nº. 650 – Centro – CEP: 15773-000 – Fone (17) 3681-8000

e-mail: [prefeitura@novacanaapaulista.sp.gov.br](mailto:prefeitura@novacanaapaulista.sp.gov.br)

principais riscos, consistindo na compreensão da natureza e determinação do nível de risco, que corresponde à combinação do impacto e de suas probabilidades que possam comprometer a efetividade da contratação, bem como o alcance dos resultados pretendidos.

Para cada risco identificado, define-se: a probabilidade de ocorrência dos eventos, os possíveis danos e impacto caso o risco ocorra, possíveis ações preventivas e de contingência (respostas aos riscos), a identificação de responsáveis pelas ações, bem como o registro e o acompanhamento das ações de tratamento dos riscos.

A classificação do risco, no que diz respeito ao **impacto**, será definida da seguinte forma:

**a) Baixo:** se ocorrer o risco previsto, o impacto será baixo, ou, até mesmo, nenhum, não comprometendo a efetividade da contratação, nem mesmo o alcance dos resultados pretendidos;

**b) Médio:** se ocorrer o risco previsto, o impacto será médio, podendo comprometer parcialmente a efetividade da contratação, bem como, parcialmente, o alcance dos resultados pretendidos; e

**c) Alto:** se ocorrer o risco previsto, o impacto será alto, podendo comprometer totalmente a efetividade da contratação, bem como o alcance dos resultados pretendidos

<b>.Classificação</b>	<b>Valor</b>
Baixo	5
Médio	10
Alto	15

Quanto à **probabilidade de ocorrência**, essa também será definida da seguinte forma:

**a) Baixa:** a chance de ocorrência do risco previsto é baixa, ou quase nenhuma;



# Prefeitura Municipal de Nova Canaã Paulista

Estado de São Paulo

CNPJ (MF): 65.711.954/0001-58

Rua Oito nº. 650 – Centro – CEP: 15773-000 – Fone (17) 3681-8000

e-mail: [prefeitura@novacanaapaulista.sp.gov.br](mailto:prefeitura@novacanaapaulista.sp.gov.br)

**b) Média:** a chance de ocorrência é média, uma vez que já ocorreram situações iguais ou semelhantes algumas vezes, apesar de não comum;

**c) Alta:** a chance de ocorrência é alta, uma vez ser comum a ocorrência de situações iguais e semelhantes.

Classificação	Valor
Baixa	5
Média	10
Alta	15

O produto da probabilidade pelo impacto de cada risco deve se enquadrar em uma região da matriz probabilidade x impacto. Caso o risco enquadre-se:

a) na região verde, seu nível de risco é entendido como baixo, logo admite-se a aceitação ou adoção das medidas preventivas;

b) na região amarela, entende-se como médio; e

c) na região vermelha, entende-se como nível de risco alto.

Nos casos de riscos classificados como médio e alto, deve-se adotar obrigatoriamente as medidas preventivas previstas.

A tabela a seguir apresenta a matriz probabilidade x impacto

		IMPACTO		
		Baixo (5)	Médio (10)	Alto (15)
PROBABILIDADE	Baixa (5)	25	50	75
	Média (10)	50	100	150
	Alta (15)	75	150	225

Além do já mencionado, essa análise por meio do gerenciamento dos riscos tem o objetivo de orientar a Administração para que possa promover ações internas



# Prefeitura Municipal de Nova Canaã Paulista

Estado de São Paulo

CNPJ (MF): 65.711.954/0001-58

Rua Oito nº. 650 – Centro – CEP: 15773-000 – Fone (17) 3681-8000

e-mail: [prefeitura@novacanaapaulista.sp.gov.br](mailto:prefeitura@novacanaapaulista.sp.gov.br)

para mitigar ou excluir riscos que possam impactar no sucesso da contratação ou da boa execução do contrato, além de orientar elaboração do edital, no sentido da fixação de regras com os mesmos objetivos.

## 4 - Identificação dos Riscos

<b>Id</b>	<b>Risco</b>	<b>Relacionado ao(à):</b>	<b>P</b>	<b>I</b>	<b>Nível de Risco (P x I)</b>
1	Atraso na execução do objeto.	Execução	15	10	150
2	Material / serviços Incompatíveis com o contratado	Execução	5	15	75
3	Seleção de fornecedores que não tenham capacidade de executar o objeto proposto	Contratação	5	15	75
4	Divergência nos quantitativos executados	Execução	10	10	100

<b>Risco 01</b>	<b>Risco</b>		Atraso na execução do objeto
	<b>Probabilidade</b>		Média
	<b>Impacto</b>		Alto
	<b>Danos</b>		Demora na entrega da Obra
	<b>ID</b>	<b>Ação preventiva</b>	<b>Responsável</b>
	1	Estipulação de cláusula sancionatória em contrato, penalizando rigorosamente o contratante	Responsável pelo ETP e Encarregado do Setor de Licitações e Contratos
	<b>ID</b>	<b>Ação Contingência</b>	<b>Responsável</b>
	1	Solicitar e planejar a realização de contratação para suprir a demanda do objeto	Diretor departamento de obras
	2	Realizar contratação solicitada	Equipe de Contratação
	3	Apurar possíveis responsabilidades do fornecedor, punindo-o se for o caso	Procuradoria Jurídica



# Prefeitura Municipal de Nova Canaã Paulista

Estado de São Paulo

CNPJ (MF): 65.711.954/0001-58

Rua Oito nº. 650 – Centro – CEP: 15773-000 – Fone (17) 3681-8000

e-mail: [prefeitura@novacanaapaulista.sp.gov.br](mailto:prefeitura@novacanaapaulista.sp.gov.br)

<b>Risco 02</b>	<b>Risco</b>	Material / serviços Incompatíveis com o contratado	
	<b>Probabilidade</b>	Baixa	
	<b>Impacto</b>	Alto	
	<b>Danos</b>	Não atingir o objetivo proposto	
	<b>ID</b>	<b>Ação preventiva</b>	<b>Responsável</b>
	1	Elaboração de projeto básico e especificações técnicas adequadas.	Setor de engenharia
	2	Fiscalização do contrato e dos serviços executados	
	<b>ID</b>	<b>Ação Contingência</b>	<b>Responsável</b>
	1	Sanções e penalidades previstas em contrato	Setor de contratação
	2	Não aceite de obra, não autorização de pagamento do serviço executado	Setor de engenharia
<b>Risco 03</b>	<b>Risco</b>	Seleção de fornecedores que não tenham capacidade de executar o objeto proposto	
	<b>Probabilidade</b>	Baixa	
	<b>Impacto</b>	Alto	
	<b>Danos</b>	Não atingir o objetivo proposto com a qualidade esperada	
	<b>ID</b>	<b>Ação preventiva</b>	<b>Responsável</b>
	1	Avaliação da capacidade técnica operacional da empresa a ser contratada.	Setor de engenharia
	2	Solicitar documentos que comprovem a ID 1, por meio de certidões ou atestados	Setor de Contratação
	<b>ID</b>	<b>Ação Contingência</b>	<b>Responsável</b>
1	Não contratação / rescisão contratual	Setor de Contratação	



# Prefeitura Municipal de Nova Canaã Paulista

Estado de São Paulo

CNPJ (MF): 65.711.954/0001-58

Rua Oito nº. 650 – Centro – CEP: 15773-000 – Fone (17) 3681-8000

e-mail: [prefeitura@novacanaapaulista.sp.gov.br](mailto:prefeitura@novacanaapaulista.sp.gov.br)

<b>Risco 04</b>	<b>Risco</b>		Divergência nos quantitativos executados
	<b>Probabilidade</b>		Médio
	<b>Impacto</b>		Médio
	<b>Danos</b>		Não atingir o objetivo proposto com a qualidade esperada
	<b>ID</b>	<b>Ação preventiva</b>	<b>Responsável</b>
	1	Conferência in-loco dos serviços realizados, registros e mensurações dos quantitativos	Setor de engenharia
	<b>ID</b>	<b>Ação Contingência</b>	<b>Responsável</b>
	1	Glosas definitivas ou parciais	Setor de engenharia
2	Aplicação de sansões em caso de descumprimento do objeto injustificado	Setor de contratação	

Diante do exposto, baseado em contratações idênticas ou semelhantes anteriormente ocorridas, declaramos que todos os prováveis riscos possíveis de ocorrência foram tratados neste documento.

NOVA CANAÃ PAULISTA - SP, 31 de janeiro de 2024.

PAULO HENRIQUE DE OLIVEIRA  
DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE OBRAS  
CREA 5070342766